



ID: 1BD3D08BDDCB4

## Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA / GAB Nº 008/2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA /
GAB 054/2024 QUE NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - ESTADO DO

PIAUÍ, Wilney Rodrigues de Moura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas legalmente e com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 355, de 09 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria / GAB 054/2022 de nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Santa Cruz dos Milagres – Piauí:

Art. 2º - Ficam alterados os seguintes itens da referida portaria:

A - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Desligar suplente: Willian Nataniel Pereira Gomes; Nomear suplente: Eliolanda de Aquino Vieira;

B – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MUNICIPAL:

Desligar titular: Valdinar Ferreira de Moura;

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI



Desligar titular: Jeová Rodrigues da Silva;

Nomear titular: Patrícia Pereira de Sousa

Desligar suplente: Maria Aparecida Gomes de Reis

Nomear suplente: Clécia Pereira de Sousa

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 14 días do mês de marco de 2024.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
DOS
MILAGRES:41522228000129
MIlagres:41522228000129
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



## Santa Cruz dos Milagres

Nomear titular: Rita de Cássia Alves da Silva;

Desligar suplente: Franklin Batista de Carvalho; Nomear suplente: Francisca Muniz de Assis;

E – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Desligar suplente: Adriana Sousa de Oliveira; Nomear suplente: Maria da Cruz Alves de Andrade;

F – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Desligar titular: **Beatriz Pereira da Silva**; Nomear titular: **Maria Eliene Rodrigues da Silva**;

Desligar suplente: Francisco Jonas da Silva Sousa; Nomear suplente: Antonia Carla de Oliveira Silva;

Desligar titular: Maria de Fátima Oliveira; Nomear titular: Maria da Cruz da Silva Santos;

Desligar suplente: Maria Rita Rodrigues da Silva; Nomear suplente: Maurício Hosterni da Silva Sousa;

G – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME:

Desligar titular: Maria do Desterro Gomes de Melo; Nomear titular: Vanessa Evangelista Gomes;

Desligar suplente: Vanessa Evangelista Gomes; Nomear suplente: José Rosa de Oliveira;

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01.1104/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CONSECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Colônia do Gurguéia - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 41.522.350/0001-03, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, 2650, Centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Silzo Bezerra da Silva.

CONTRATADA: KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 18.918.807/0001-73, estabelecida à Rua Hugo Napoleão, nº 765, Jóquei, Teresina/PI, CEP nº 64.048-320, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Hans Kelsen Mendes Silva.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 10 de abril de 2024 à 10 de abril de 2025 e aditivar o valor mensal do Contrato em R\$ 1.500,000 (um mil e quinhentos reais) chegando ao valor mensal total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), nos termos do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 10/04/2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 01.1104/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo

Gestão feita com Diálogo!